



PORTARIA Nº. 301/2017

Concede Mudança de Classe ao Servidor Público Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, ao Servidor Público Municipal atuando no cargo de auxiliar de calceteiro, **Sr. Gilson André de Souza Vidal**, matrícula 909-1, passando para a Classe “B”, por obter o período efetivo de exercício, conforme preveem os Artigos 9º ao 16, da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 01 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 23 de maio de 2017.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração